

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: <u>licitacaomulungu2021@qmail.com</u> CNPJ: 07.910.730/0001-79



PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico nº027/2023 - PE-SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Mulungu - CE, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, com o objeto de REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, do referido procedimento licitatório acima citado, conforme o que se segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL - 1ª Parte: Preâmbulo

d) Prazo, local e forma de execução: Parcelada, os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO da Secretaria de Educação no Município de Mulungu ou outro local na Sede do Município a ser discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis, obedecendo o cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

d) Prazo, local e forma de execução: Parcelada, os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO da Secretaria de Educação no Município de Mulungu ou outro local na Sede do Município a ser discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de *03(três)* dias corridos, obedecendo o cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

5.0. DAS AMOSTRAS - Anexo I - Termo de Referência, onde se lê:

5.6. A Análise das amostras apresentadas será promovida Pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quando na ocasião o mesmo será auxiliado por um profissional nutricionista, que emitirão **parecer técnico de análise das amostras e** apresentar resultado da análise dos produtos em sessão pública. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) não levará em conta o preço eventualmente proposto pelo licitante àquele item.

Apresentar junto com as amostras a ficha técnica contendo no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, todos em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada por nutricionista devidamente registrado no Conselho Profissional Competente com firma reconhecida em cartório.

Deverá acompanhar, ainda, às amostras:

 Certificados de Classificação Vegetal não inferior a 2022 para os itens: Lote 01 (Itens 01) e Lote 07 (Item 02)

 Ficha Técnica para todos os lotes (exceto lote 03) assinada por Nutricionista devidamente registrado no conselho competente;

ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com CNPJ: 07.910.730/0001-79



OVERNO MUNICIPAL DE

- Laudos Microbiológicos, Físico-Químicos (Bromatológicos), não inferiores ao ano de 2022, para todos os lotes (exceto lote 03), emitido por LABORATÓRIO PÚBLICO ACREDITADO pelo INMETRO/ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017. Leia-se:

5.6. A Análise das amostras apresentadas será promovida Pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quando na ocasião o mesmo será auxiliado por um profissional nutricionista, que emitirão parecer técnico de análise das amostras e apresentar resultado da análise dos produtos em sessão pública. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) não levará em conta o preço eventualmente proposto pelo licitante àquele item.

Apresentar junto com as amostras a ficha técnica contendo no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, todos em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada por nutricionista devidamente registrado no Conselho

Profissional Competente com firma reconhecida em cartório.

Deverá acompanhar, ainda, às amostras:

- Certificados de Classificação Vegetal não inferior a 2022 para os itens: Lote 01 (Itens 01) e Lote 07 (Item 02)

- Ficha Técnica para todos os lotes (exceto lote 03) assinada por Nutricionista

devidamente registrado no conselho competente;

- Laudos Microbiológicos, Físico-Químicos (Bromatológicos), não inferiores ao ano de 2022, para todos os lotes (exceto lote 03), emitido por LABORATÓRIO ACREDITADO pelo INMETRO/ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Coronel Justino Café, nº 136 - centro, Mulungu - CE, por não se tratar de conteúdo que altere a formulação de proposta as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, bem como a data e local para disputa.

OBS: Tendo em vista a não publicação do Primeiro Adendo Modificador no Jornal de Grande Circulação.

As demais informações e por não se tratar de conteúdo modificador do edital no tocante a conteúdo de proposta, a data e hora de abertura se mantem.

Publique-se.

MULUNGU(CE), 19 de fevereiro de

DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Pregoeiro Oficial do Município de Mulungu